



PORTARIA N.º 174/2026

De 30 de março de 2026.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º– Concede licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora THANILIA FARIA VILELA BERNACCHI, matrícula n.º 1377, cargo de ODONTOLOGO, pelo período de 30 de março a 26 de março de 2028.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT
Gestão 2025-2028